



Instrução Normativa n.º 44 (de 29 de junho de 2017)

O Superintendente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV, no uso de suas atribuições legais, no intuito de normatizar o fluxograma das atividades de concessão dos benefícios por incapacidade e maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o fluxograma das atividades relacionadas à concessão dos benefícios por concedidos em razão de incapacidade e maternidade realizadas por esta Autarquia, conforme conceitos básicos definidos no Anexo I e em modelagem de processo administrativo, baseado no conceito BPMN (*Business Process Modeling and Notation*), constante no Anexo II, denominado “Atividades de concessão dos benefícios por incapacidade e maternidade – Bizagi Modeler”, que passam a fazer parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto/SP, 29 de junho de 2017.




JAIR MORETTI
Superintendente



ANEXO I

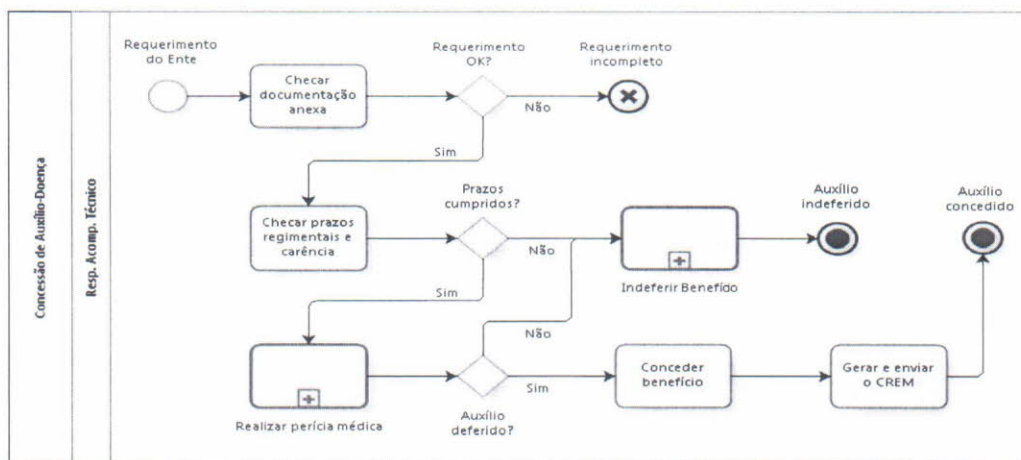
**FLUXOGRAMA DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR
INCAPACIDADE E MATERNIDADE**

1. **Finalidade:** Estabelecer os procedimentos básicos para operacionalização da atividade de concessão dos benefícios previdenciários decorrentes de incapacidade ou maternidade.
2. **Âmbito de aplicação:** Aplica-se aos servidores do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.
3. **Fundamentação Legal:**
 - a) Lei Complementar Municipal nº 139/2001 (Cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto).
 - b) Instrução Normativa nº 10/2002 e alterações;
 - c) Instrução Normativa nº 14/2002 e alterações;
 - d) Instrução Normativa nº 15/2002 e alterações;
 - e) Instrução Normativa nº 17/2002 e alterações;
 - f) Instrução Normativa nº 27/2013 e alterações;
 - g) Instrução Normativa nº 36/2015 e alterações;

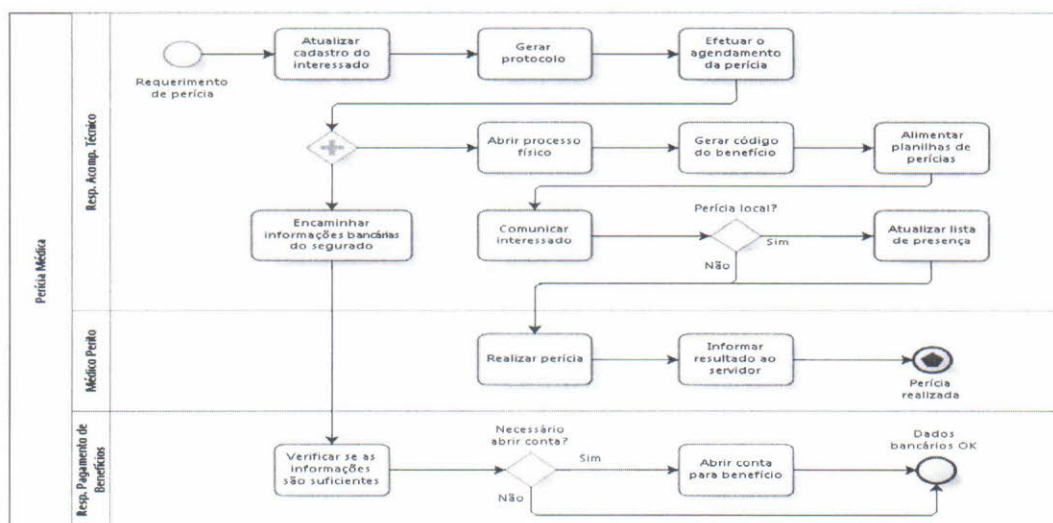
ANEXO II – ATIVIDADES DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE E MATERNIDADE – BIZAGI MODELER (RESUMO)

1. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

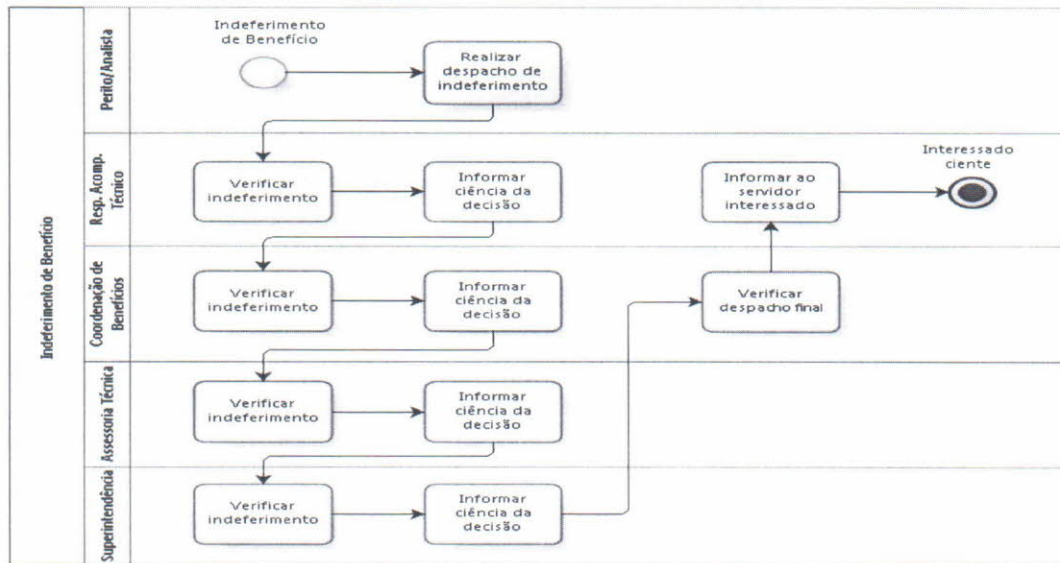
1.1. Processo: Concessão do Benefício de Auxílio-Doença não-acidentário:



1.1.1. Sub Processo - Realizar Perícia-Médica:

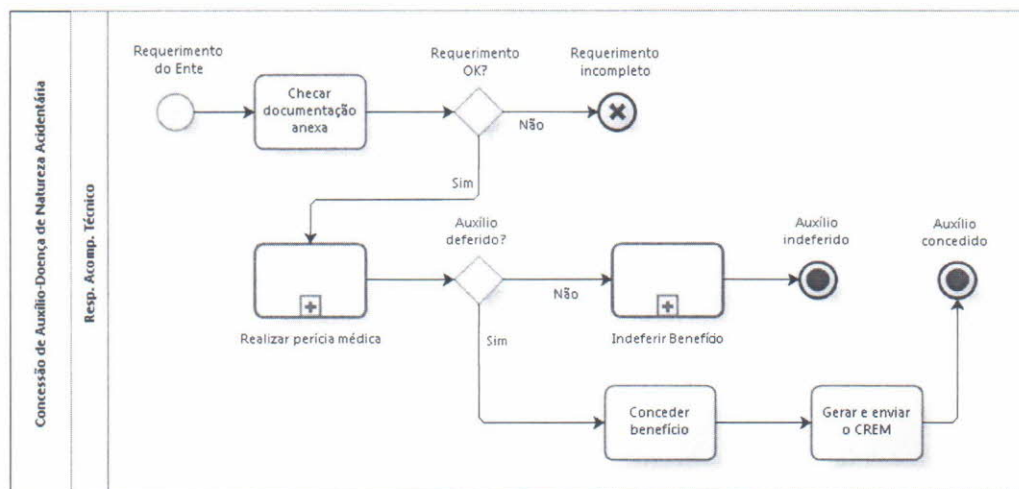


1.1.2. Sub Processo – Indeferir Benefício:



Powered by
bizagi
Modelos

1.2. Processo: Concessão do Benefício de Auxílio-Doença de natureza acidentária:



Powered by
bizagi
Modelos

Observação: Os sub processos utilizados para os benefícios tratados nos itens 1.1 e 1.2 são idênticos.

2. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO-MATERNIDADE

2.1. Processo: Concessão do benefício de salário-maternidade:

